

CCG

10.92/2019

# SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO



365

Aditamento

SOLICITAÇÃO Nº: 190145      ÁREA SOLICITANTE: GEARH      DATA DE EMISSÃO: 16/04/2019

**DADOS DO CONTRATO:**

Nº Contrato: 249418      Contratada: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO

Objeto: Prestação de serviços referente ao fornecimento de vales do tipo refeição e alimentação.

Vigência: Setembro de 2019 à Setembro de 2020      Valor: R\$9.247.990,80

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:**  
Prorrogação da vigência do contrato e alteração do valor global que passará a ser R\$9.247.990,80 (nove milhões, duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa reais e oitenta centavos).

**MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA:**  
Conforme previsto no Acordo Coletivo de Trabalho, a BHTRANS fornecerá vales lanche e refeição aos empregados.

**ANEXOS:**  
Termo de referência e declaração de interesse Sodexo.

**DADOS ECONÔMICOS:**

Centro Custo: 11040      Rubrica: 19.11040.2567.339039.01.03.070.1

Valor Estimado: R\$9.247.990,80      Valor no Exercício: R\$3.082.663,60

Prazo de Contrato: \_\_\_\_\_      Origem Recursos: BHTRANS

Prazo Contratação: 12

*01.2019.23.990.39.000.770.665,90*

**SOLICITANTE:**  
Informe que a contratada vem prestando os serviços conforme os termos contratados atendendo satisfatoriamente ao interesse público.

Data: 16/04/19      Data: 25/04/19      Data: 25/04/19

*[Assinatura]*      *[Assinatura]*      *[Assinatura]*

Fiscal do Contrato (Gerente)      Superintendente      Gestor do Contrato (Diretor)

**CONTROLE CONTÁBIL:**

Conta Contábil: 3120204      Data: 26/04/19

*[Assinatura]*

Gerente da GEORF

**CONTROLE ORÇAMENTÁRIO:**

Funcional Programática: 26.4520002504      Natureza da Despesa: 3.390.46-01

Fonte: 0300      UO: 0703      UA: 110

Centro de Custo: 11040      Sub ação: 002      4073

Tipo de Cota: reze      Conta Orçamentária: 2567.339039.01.03.070      LIN 14

Valor Bloqueado: R\$3.082.663,60      Saldo Existente: R\$7.831.572,68

Data: 03/05/19

*[Assinatura]*      *[Assinatura]*

Gerente da GEORF      Gerente da GEORF

Declaro em observância ao disposto no art. 16, Inc. II, § 4º da lei complementar nº 01/00, que existe previsão orçamentária e financeira para a execução desta despesa. Autorizo proceder a aquisição / contratação na forma da lei.

Data: \_\_\_\_\_

*[Assinatura]*      *[Assinatura]*

Ordenador de Despesa/BHTRANS      Ordenador de Despesa/FTU

RECEBIDO GEORF

EM: 26/04/19

HORA: 11:40

*[Assinatura]*

VISTO

BHT

*[Assinatura]*

25/04/19

*[Assinatura]*



**PREFEITURA  
BELO HORIZONTE**

GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

CONTRATO N.º <u>2494</u> ANO <u>2018</u>
Registrado no Livro <u>05</u> Fl. <u>54</u>
Por: <u>As</u>
N.º II: <u>012018 2709 0019 0500</u>

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2494/18**, que entre si fazem a **EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A – BHTRANS**, e a **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A**, sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16, suas posteriores modificações e pelas cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos termos dos arts. 71 e 72, ambos da Lei Federal nº 13.303/16 e na Cláusula Quinta do Contrato original.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

2.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de setembro de 2019, com término previsto para 02 de setembro de 2020;

2.2. Reduzir, quantitativamente, o objeto do Contrato em 3,27% (três inteiros e vinte e sete centésimos por cento), a partir de 03 de setembro de 2019.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 9.247.990,80 (nove milhões, duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa reais e oitenta centavos), conforme informação da área gestora autuada no processo.

#### CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos próprios consignados no orçamento da Contratante à Conta Contábil n.º 314.00.16, Centro de Custo 11020, Funcional Programática n.º 26.452.060.2567, Natureza de Despesa 339039, Item 15, Fonte 03.07, Subação 01, Unidade Orçamentária 2709 e Unidade Administrativa 1100.

#### CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA

Em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Décima Primeira do Contrato original, e sem prejuízo das demais garantias prestadas, a Contratada prestará à Contratante, no ato de assinatura deste Termo Aditivo, garantia no valor de R\$ 462.399,54 (quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA SEXTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato nº 2494/18 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2019

Giovana Vieira Alves  
Gerente Nacional de Mercado Público  
OAB/SP 234409

*Giovana Vieira Alves*  
Giovana Vieira Alves  
Gerente Comercial Mercado Público  
Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

*Celio Freitas Bouzada*  
Celio Freitas Bouzada  
Presidente  
BHTRANS

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Nome: Yasmin Bernardi Nassar  
CPF: \_\_\_\_\_  
Consultora Adm de Mercado Público  
OAB/SP 408463

2. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_





Quarta-feira, 14 de Agosto de 2019 Ano:XXV - Edição N.: 5835

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

**EXTRATOS**

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2494/18

Processo Administrativo nº 01-075.754/18-33.

Instrumento Jurídico nº 01.2018.2709.0019.0100.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A.

Contratada: Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses. Reduzir, quantitativamente, o objeto do Contrato em 3,27%, a partir de 03 de setembro de 2019.

Data da assinatura: 12/08/2019.

Vigência: 03/09/2019 a 02/09/2020.

Valor: R\$ 9.247.990,80.

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº 634/19.

Processo Administrativo nº 01-063.476/19-16.

Participes: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A. e Departamento de Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Minas Gerais.

Objeto: Cooperação entre os participes, visando ao desenvolvimento do projeto de Pesquisa "Desempenho ocupacional de pessoas com deficiência em Belo Horizonte: compreendendo os fatores que influenciam a participação e a restrição nas atividades cotidianas".

Data da assinatura: 09/08/2019.

Vigência: 09/08/2019 a 08/08/2020.

Valor: sem ônus.